



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 60

CONSTITUI COMISSÃO ESPE -
CIAL PARA MANTER CONTATO COM A DIREÇÃO
DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e, conside -
rando o Requerimento nº 360, do Vereador Dorvely Subtil Barboza,
aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para manter
contato com a Direção da Federação Gaúcha de Futebol, a fim de
solicitar a instalação de uma Delegacia Regional de Futebol em
Butiá.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída, será inte -
grada por um Vereador de cada Bancada, indicado pelo líder, por
um representante do Executivo Municipal, um representante da Liga
Butiaense de Futebol, um representante dos árbitros do Município.

§ Único - A Comissão será presidida pelo Vereador
Dorvely Subtil Barboza, cabendo a este, manter o contato com o
Executivo Municipal, com a Liga Butiaense de Futebol e com os Ár -
bitros do Município, para obter a indicação dos representantes.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta (30)
dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos
realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providen -
ciar na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo a
este a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDENCIA
Em, 18 de abril de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente